



PROJETO DE LEI Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 858/LEG	3
DATA: 15/05/23	HORA: 08:05

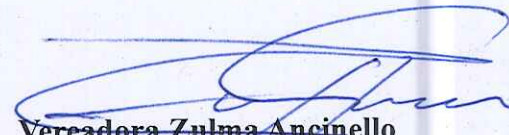
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS - AFURP.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS - AFURP., em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana 10 de maio de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada PDT


Vereadora Zulma Ancinello
Bancada Republicanos



JUSTIFICATIVA

Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS – AFURP, é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Presidente Vargas número 2909.

A associação tem por finalidade, congregar familiares, usuários da rede de atenção psicossocial, seus responsáveis, representantes legais e todos os cidadãos que tenham interesse em participar e lutar pela causa, para somar esforços para que seja proporcionada aos mesmos uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, espero a provação dos demais pares a fim de ver aprovado o presente projeto de lei e, dessa forma, homenagear e reconhecer o valor de um cidadão que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada PBT



Vereadora Zulma Ancinello
Bancada Republicanos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.701.101/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS, FAMILIARES E USUARIOS DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE URUGUAIANA/RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFURP	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-0-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 2902	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 97.501-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3402-0024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

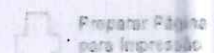
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2018 às 10:28:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Analyze sua página](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO DOS REGISTROS ESPECIAIS DA COMARCA
DE URUGUAIANA

INSTALADO EM 30 DE ABRIL DE 1913

OFICIAL REGISTRADOR E TABELIÃO DE PROTESTO
ADILSON R. R. TEIXEIRA

SUBSTITUTO:
GIULIANO SASSO TEIXEIRA

ESCREVENTES AUTORIZADOS:
MIRTA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA
LIVIA ZENIR BENITES LEITE

ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, COM SUAS ATIVIDADES EXERCIDAS EM CARÁTER PRIVADO E POR DELEGAÇÃO DO PODER PÚBLICO, DESTINA-SE AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, AO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E AO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
Oficial Registrador - Adilson Renê Ribeiro Teixeira
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me refere a lei, e a pedido verbal da parte interessada, CERTIFICO em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" N.º.14, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele, às folhas 289 em data de quarta-feira, 25 de novembro de 2015, sob N.º. "2870", encontrei a Inscrição da Personalidade Jurídica através do ESTATUTO SOCIAL/ATA DE FUNDAÇÃO da: "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, FAMILIARES E USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE URUGUAIANA/RS".

Todo o referido é verdade a que dou fé. Eu, Adilson Renê Ribeiro Teixeira, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevo e assino.



Uruguaiana, RS, 25/11/2015.

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.926.186-2

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial Registrador

Emolumentos: Total: R\$ 10,30 + R\$ 0,80 = R\$ 11,10
CERTIDÃO PJ (1 pgs): R\$ 6,70 (0715.01.0900003.23113 = R\$ 0,40)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,60 (0715.01.0900003.23114 = R\$ 0,40)

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL**
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 5412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com

MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - D712.01 130004.93542

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



Ao

Cartório de Títulos e Documentos do Registro de Pessoas Jurídicas

Uruguaiana RS

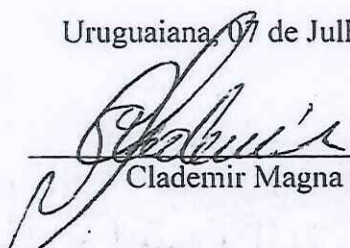
Sr. Oficial

A Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS - AFURP, por seu Presidente Clademir Magna Bosco, brasileiro, em uma união estável, Militar Reformado do Exército Brasileiro inscrito no CPF-976 265 260-15, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Treze de Maio, 4325 - CEP- 97504-078, vem por meio deste solicitar a V.S., registro do Estatuto da referida entidade.

N. Termos.

P. Deferimento.

Uruguaiana, 07 de Julho de 2015.



Clademir Magna Bosco



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emoi. R\$ 3,60 - Selo digital R\$ 0,40 - R\$ 4,00 - 0712.01.1300004.93543

Kelela Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



Ata da Assembleia de Formação da Associação

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2015, com início em segunda e última chamada às 14: 30 h deu-se início a Assembleia Geral, chamada por edital, a ser realizada nesta data, no Salão Paroquial da Igreja Catedral de Sant'Ana, na cidade de Uruguaiana - Rio Grande do Sul. Coordenada pela comissão constituída para esta finalidade, com a seguinte ordem do dia: aprovação do Estatuto da associação, a eleição e posse da diretoria e eleição e posse do conselho fiscal, mandato 2015/2018.

Para início Dom Aluisio Alberto Dilli – Bispo Diocesano de Uruguaiana - RS, foi convidado a juntar-se a mesa para proferir algumas palavras. Após este breve momento, foi realizada a apresentação da comissão que participou da construção do estatuto, a qual é composta por Franciele Machado – Assistente Social Residente em Saúde Mental Coletiva, Jorge Antônio Paz de Abreu - Familiar, Marcelo Quintana – Psicólogo CAPS II e CACAU, Maria Medianeira Ibanez Alberto – Professora, movimentos populares, Raquel Cristina Braun da Silva - Fisioterapeuta Residente em Saúde Mental Coletiva e Rosângela de Ávila Carvalho – Agente social CAPS II. A seguir foi feita a apresentação do advogado Pacífico Luis Saldanha, que deu embasamento legal ao estatuto da entidade.

Deu-se início então a leitura do Estatuto, na primeira fala da Profª. Maria Medianeira, a qual referia-se ao nome da Associação, Elinar Stracke sugeriu que o nome da associação fosse Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS, por este ser mais abrangente, sugestão que foi aceita pela plenária.

Deu-se seguimento então a leitura do Capítulo I do Estatuto, neste momento o advogado, Pacífico Luis Saldanha, fez uma colocação acerca da concordância e Elinara Strake realizou uma observação quanto a expressão “laços familiares”, expondo que isto restringiria aqueles usuários que não tem família ou que romperam os vínculos com seus familiares ou parentes, sugerindo então que se colocasse “rede de atenção psicossocial”. Neste mesmo momento, os itens XIII, XV, do Artigo 1º também foram alterados devido a mesma justificativa.

Foram alteradas também todas as disposições que referiam-se ao quorum necessário para mudanças no Estatuto ou para discutir a extinção desta associação, a quantidade anteriormente fixada era de 1/5 e passou a ser 1/3. Pacífico Luis Saldanha e Franck

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tabrbelro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do
que dou fé.
Uruguaiana, RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emo: RS 9,80 - Selo digital: RS 0,40 = RS 4,00 - 01/12/01 1300004 93939

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada



Maciel Peçanha, sugeriram também, que para a convocação da Assembleia Geral, o quorum pudesse ser de 1/3. Apontaram também que o Parágrafo Único, do Capítulo 4º, apresentava-se de maneira contraditória, sugerindo que a expressão “pertencentes a Entidade” fosse substituída pela expressão “presentes na Assembleia” e que o quorum fosse também de 2/3 em primeira chamada e em segunda chamada fosse 2/3 de 2/3.

Posteriormente foi discutido acerca do Artigo 11º, Pacífico explicitou que o prazo de dez (10) dias para convocação do edital era muito longo e que poderia engessar o processo, sugeriu então que este prazo fosse substituído por cinco (5) dias, pois este seria um tempo suficiente e que outras associações faziam uso de apenas cinco (5) dias. A sugestão foi votada pela totalidade dos usuários presentes e ficou decidido então que o prazo fixado seria de cinco (5) dias.

Após a leitura do Parágrafo Primeiro, da Seção II – Da Diretoria, o qual versa sobre os cargos tanto da diretoria, quanto do conselho fiscal, explicitando que essa participação na associação não será remunerada em hipótese alguma, Elinar Strack fez uma fala no intuito de tornar claro que aqueles que compusessem a Associação não receberiam pagamento para isso. A leitura do restante do Estatuto seguiu-se sem mais alterações ou considerações. Somente, quando se chegou no último Artigo, o qual dispunha acerca das Leis que regulamentavam e respaldavam a assistência em saúde mental, Maria Medianeira questionou a Lei número 10.216 que refere-se as pessoas com deficiência como “portadoras de deficiência”, ao longo da discussão concluiu-se que a redação da Lei ainda não havia sido alterada, portanto o Estatuto não poderia ser alterado. Elinar Strack expôs ainda que não havia necessidade de se colocar todas as portarias referentes a saúde mental, mas sim apenas a portaria número 3.088 a qual institui a Rede de Atenção Psicossocial, pois esta é mais abrangente e dispõem sobre todos os serviços ofertados no âmbito da saúde mental.

Nesta ocasião também foi votado o nome da Associação, foram elaboradas quatro alternativas, sendo elas: AFURP, AFURPS, AFURPSU, AFURAPS em votação aberta foi aprovado, com maioria dos votos, o nome AFURP – Associação dos Amigos, Familiares e Usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Uruguaiana/RS.

Após a leitura, discussão, esclarecimentos e questionamentos, o Estatuto, com as alterações solicitadas e aprovadas pela Assembleia, foi aprovado na sua íntegra por unanimidade.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL

Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tblribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO

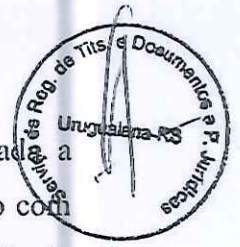
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELLEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 3,60 - Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 1300004 93938

Kellen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



Nesta ocasião foi constituída a chapa concorrente a Diretoria, após apresentada a plenária, e não havendo mais inscritos, a chapa única foi aprovada por aclamação com unanimidade de votos. Após a Chapa Única ter sido formada ocorreu a constituição do Conselho Fiscal.

Por fim houveram manifestações das Entidades, Movimentos Sociais e cidadãos(as) que estavam presentes, sendo eles(as) Olibio Freitas - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Tânia Costa - Presidente da Associação dos Amigos e deficientes Físicos de Uruguaiana, Vanda Moraes - Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, Luiz Antônio da Silva - Presidente da Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Uruguaiana, Pacifico Luis Saldanha - Advogado, Franck Maciel Peçanha - Professor Universitário e Fisioterapeuta, Elinar Strack - Coordenadora CAPS II e Jorge Antônio Paz de Abreu - Familiar.

Sem mais a discutir, eu Franciele Machado dou por encerrada esta ata que vai assinada por mim, pelos membros da chapa eleita e da comissão organizadora.

*Franciele Machado,
Raquel Cristina Braun da Silva, Lucas Medeiros,
Flauz Alberto, Elinar Strack, Marcelo Quintana Soares,
Jorge A. Paz de Abreu*

Pacifico Luis Saldanha
Pacifico Luis Saldanha
ADVOGADO
OAB-RS-14.920

[Handwritten signature]



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL

Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. RS 3,60 + Selo digital RS 0,40 = RS 4,00 - 0716 01.1900004 93537

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

RELAÇÃO ASSINATURAS DIRETORIA:



Clademir Magna Bosco

Clademir Magna Bosco
PRESIDENTE

Mário Silva Menezes

Mário Silva Menezes
VICE-PRESIDENTE

José Eloel Figueiró Peixoto

José Eloel Figueiró Peixoto
1º SECRETÁRIO

Rosângela de Ávila Carvalho

Rosângela de Ávila Carvalho
2ª SECRETÁRIA



Branca Rosane de Almeida Bitencourt

Branca Rosane de Almeida Bitencourt
1ª TESOUREIRA

Santa Eroilda Rios Gutierrez

Santa Eroilda Rios Gutierrez
2ª TESOUREIRA

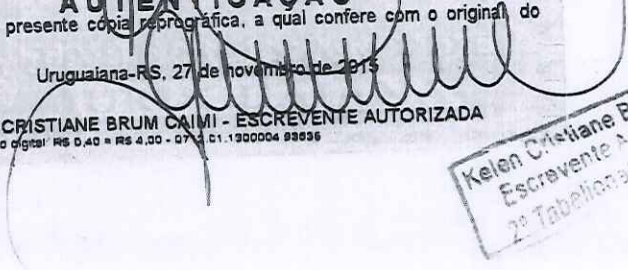
Clademir

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL** 
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55)3412-1031 / E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

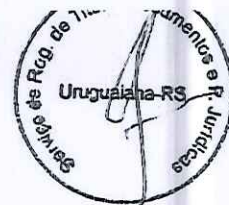
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original do
que dou fé.
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

RIBEIRO

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 3,60 - Selo oficial R\$ 0,40 - R\$ 4,00 - 07/01.1300004 99836



Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Uruguaiana



PRESIDENTE:

Clademir Magna
Clademir Magna Bosco, Brasileiro, União Estável, Maior, Militar Reformado do Exército Brasileiro, RG: 503 937 9119, CPF: 976265260-15.

VICE-PRESIDENTE:

Mário Silva de Menezes
Mário Silva Menezes, Brasileiro, Casado, Maior, Aposentado, RG: 803 081 7012, CPF: 230780140-53.

1º SECRETÁRIO:

José Eloel Figueiró Peixoto
José Eloel Figueiró Peixoto, Brasileiro, Solteiro, Maior, Aposentado, RG: 113 035 3376, CPF: 700894420-91.

2º SECRETÁRIO:

Rosângela de Ávila Carvalho
Rosângela de Ávila Carvalho, Brasileira, Solteira, Maior, Agente Social, RG: 104 206 8691, CPF: 425 963 510 - 72.

1º TESOUREIRO:

Branca Rosane de Almeida Bitencourt
Branca Rosane de Almeida Bitencourt, Brasileira, Solteira, Maior Do Lar, RG: 104 206 8691, CPF: 685 480 280 - 68.

2º TESOUREIRA:

Santa Eroilda Rios Gutierrez
Santa Eroilda Rios Gutierrez, Brasileira, Casada, Maior, Aposentada, RG: 307 484 4311, CPF: 008920100-02.

CONSELHO FISCAL:

1º Titular:

Márcia Helena Aires Freitas
Márcia Helena Freitas, Brasileira, Casada, Maior, Artesã, RG: 3032380036, CPF: 557491000-49.

2º Titular:

Luiz Enri de Andrade Cabreira
Luiz Enri de Andrade Cabreira, Brasileiro, Divorciado, Maior, Técnico em Enfermagem, RG: 5008004987, CPF: 245121250-00.

Clademir

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)5412-1031 - E-mail: tblbribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

2015

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográficada, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. RS 3.60 - Selco digital RS 0.40 = RS 4.00 - 0112 81 130004 93635

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



3º Titular:

Adriana Rosângela de Almeida Bitencourt – Brasileira, Solteira, Maior, Aposentada, RG: 2072958354, CPF: 000004570-51.

4º Suplente: x

Adriana R. Almeida Bitencourt

Jânio Machado, Brasileiro, Solteiro, Maior, Desempregado, RG:5014337264, CPF: 836383690-72.

5º Suplente:

Marcos Leonardo Correia de Almeida

Marcos Leonardo Correia de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Maior, Epacotador, RG: 8122587077, CPF: 010314290-58.

6º Suplente:

Jorge Antônio da Silva Ribeiro

Jorge Antônio da Silva Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Maior, Desempregado, RG: 1047337281, CPF: 535712310-15.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
 Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
 Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
 MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
 Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01 1300004 93534

*KeLen Cristiane Brum CaiMi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas*

Uruguaiana, 07 de Julho de 2015.

Clademir Magna Bosco

Clademir Magna Bosco
Presidente

RG- 5039 19119
CPF- 9 162 65 260-15

Clademir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA

CERTIFICO que este documento foi protocolado no livro A-19, sob nº 67807, em 24/11/2015, e registrado no livro nº A-14, à folha 289-frente, sob nº 2870, Dou

Uruguaiana, quarta-feira, 25 de novembro de 2015.

Adilson Renê Ribeiro Teixeira - Oficial Registrador

Emolumentos Total: R\$ 109,40 + R\$ 3,10 = R\$ 112,50

CERTIDÃO PJ (1 pág): R\$ 6,70 (0715.01.0900003.23113 = R\$ 0,40)

EXAME DOCUMENTOS: R\$ 31,10 (0715.03.0900003.21459 = R\$ 0,70)

REGISTRO PJ: R\$ 46,40 (0715.04.0900003.09708 = R\$ 0,90)

DIGITALIZAÇÃO: R\$ 21,60 (0715.03.0900003.21460 = R\$ 0,70)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,60 (0715.01.0900003.23114 = R\$ 0,40)

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.926.180-34



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol.: R\$ 3,00 + Selco digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 1300004 93533

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



AFURP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, FAMILIARES E USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE URUGUAIANA/RS

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Fins e Duração.

Art. 1º – A Associação dos Amigos, Familiares e Usuários dos CAPS II e CAPS ad III (AAFUCAPS), é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº2902, Explanada da Inclusão, Sala 4, e foro no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Constituída pela Assembleia Geral organizada em trinta (30) de Junho de Dois Mil e Quinze (2015).

Art. 2º – A Associação tem por finalidade:

- I. **Congregar** familiares, usuários da rede de atenção psicossocial, seus responsáveis, representantes legais e todos os cidadãos que tenham interesse em participar e lutar pela causa, na forma especificada em estatuto, a fim de somar esforços para que seja proporcionada aos mesmos uma melhor qualidade de vida, incluindo-se, nesse sentido, todas as formas de terapias adequadas, respeito à dignidade do cidadão(a), à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade;
- II. **Representar** os interesses e zelar pelos direitos dos(as) usuários(as) da rede de atenção psicossocial do município de Uruguaiana - RS junto aos órgãos competentes.
- III. **Promover** a inserção e a integração profissional, social, econômica, política e cultural destes usuários(as);
- IV. **Estimular** ações práticas, alternativas de trabalho, criando condições para que os(as) usuários(as) reconquistem sua plena cidadania, passando de tutelados a sujeitos de sua história;
- V. **Fomentar** a criação de espaço de formação profissional instruindo e preparando os(as) usuários(as) para a reinserção social;
- VI. **Contribuir** para a formação de projetos destinados à Geração de Trabalho e Renda para os(as) usuários(as) da rede de atenção psicossocial, de Uruguaiana – RS;



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tabribra@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



27
NOVEMBRO

AUTENTICAÇÃO

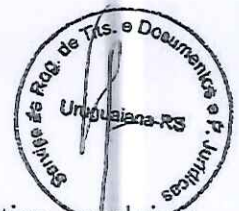
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3,60 + Seio digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01.1300004 93592

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada



- VII. **Auxiliar** na transformação da cultura manicomial que estigmatiza, exclui e marginaliza a diferença;
- VIII. **Estabelecer** parcerias com os poderes públicos Municipal, Estadual e Federal para a realização dos objetivos da Instituição e de projetos comuns e afins;
- IX. **Fiscalizar** a aplicação de recursos públicos ou privados aos setores da Saúde Mental;
- X. **Exigir** dos poderes públicos responsáveis o aprimoramento da atenção a saúde desta população obedecendo à universalização dos direitos sociais no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- XI. **Angariar** recursos pessoais, coletivos, empresariais e institucionais para a realização das finalidades da Entidade;
- XII. **Divulgar** à comunidade, através dos diferentes meios de comunicação, os objetivos propostos pela Entidade;
- XIII. **Efetivar**, através de reuniões ou de outros meios, a troca de informações entre sócios(as), objetivando a avaliação das diferentes terapias, atividades e serviços e suas respectivas respostas na qualidade de vida dos(as) usuários(as) da rede de atenção psicossocial;
- XIV. **Apoiar** programas sócio assistenciais que beneficiem a todos(as) os(as) usuários(as);
- XV. **Realizar** ações culturais que tenham entre seus objetivos a democratização do acesso à arte, à cultura e à educação, bem como a garantia desses direitos aos(as) usuários(as) da rede de atenção psicossocial e integrantes da comunidade, através de parcerias com instituições e agentes culturais públicos e privados e da elaboração e gestão de projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Entidade realizará atividades permanentes de prestação de serviços gratuitos, sem discriminação de qualquer natureza.

CAPÍTULO II Dos(as) Sócios(as) e Suas Categorias

Art. 3º – A Associação será constituída por número ilimitado de sócios(as), desde que demonstrem interesse pelos objetivos da Associação.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrubeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3,60 + Seio digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01 1300034.95531

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Art. 4º – A admissão se dará independente de classe social, nacionalidade, gênero, raça, cor, crença religiosa, e para seu ingresso será submetido a aprovação da diretoria.



Art. 5º – Os sócios serão distribuídos em três categorias, a saber:

- **SÓCIOS(as) FUNDADORES:** Pessoas físicas que assinaram o livro de fundação da Entidade.
- **SÓCIOS(as) HONORÁRIOS:** Pessoa física ou jurídica, isentos de contribuição que tendo prestado serviços relevantes a Associação, tornaram-se credores de respeito e gratidão da administração e do quadro social.
- **SÓCIOS(as) CONTRIBUINTE:** Aqueles que contribuírem espontaneamente de forma mensal, com uma quantia em espécie, para manutenção em todas as necessidades da Entidade.

CAPÍTULO III Dos Direitos e Deveres dos Sócios(as)

Art. 4º – São Direitos do Sócio(a):

- I. **Participar** das Assembleias Gerais;
- II. **Votar** e ser votado para cargos de Administração, observando-se as normas estatutárias para as condições de preenchimento dos cargos;
- III. **Propor**, discutir e votar as matérias objeto de apreciação e deliberação;
- IV. **Sugerir** à Diretoria a adoção de medidas proveitosas à Entidade;
- V. **Frequentar** a sede social e participar de todas as atividades da Associação;
- VI. **Requerer** à Diretoria licença temporária e justificada dos cargos de administração ou do quadro social;
- VII. **Solicitar**, por escrito, a exclusão do quadro social.

Parágrafo 1º – Nenhum associado(a), independentemente de categoria, poderá se candidatar a cargo eletivo, se não tiver no mínimo três (03) meses de militância na Associação;

Parágrafo 2º – A convocação das Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a dois terços (2/3) dos associados o direito de promovê-las;



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
 Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
 Fone(55)5412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emoi: R\$ 3,60 - Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 130000-93530

RIBEIRO

[Handwritten signature]

Kelen Cristiane Brum Caimi
 Escrivente Autorizada
 2º Tabelionato de Notas

Parágrafo 3º – Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os(as) sócios(as) não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, como também nenhum direito terão no caso de sua saída ou de sua inclusão no quadro social da entidade, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.



Art. 5º – São Deveres dos(as) Sócios(as):

- I. **Cumprir** e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto, bem como as soluções e decisões emanadas dos Órgãos da Administração;
- II. **Desempenhar** da melhor forma possível os cargos para os quais foram eleitos(as) ou indicados(as);
- III. **Contribuir**, por todos os meios ao seu alcance, para fortalecimento da Associação;
- IV. **Comportar-se** com civilidade nas reuniões e eventos da Entidade;
- V. **Indicar**, por escrito, no caso de pessoas jurídicas, seus representantes e respectivo(a) suplente;
- VI. **Comparecer** as reuniões para as quais tenha sido convocado(a).


Art. 6º – Os(as) sócios(as) que não cumprirem as disposições do artigo anterior ou procurarem opor obstáculos às finalidades da Associação, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I. **Advertência;**
- II. **Suspensão;**
- III. **Exclusão do quadro social.**

Parágrafo 1º – A advertência será feita pela Diretoria em comunicação escrita e confidencial ao(a) sócio(a) infrator;

Parágrafo 2º – A suspensão será feita pela Diretoria, pelo prazo máximo de até noventa (90) dias, também em comunicação escrita e confidencial, cabendo recurso, no prazo de cinco (05) dias do recebimento da notificação à Assembleia Geral;

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL**
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

REPRO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

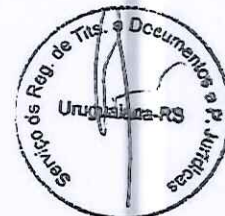
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 3,60 - Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 1300004 93529

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Parágrafo 3º – A demissão do(a) associado(a) se dará quando os interesses dos(as) mesmos(as) não coincidirem com os oferecidos pela associação e será discutida, e se necessário aceita, pela Assembleia Geral, por proposta fundamentada da Diretoria. Cabendo ao(a) sócio(a) infrator o direito de defesa escrita ou falada, na reunião que deliberar sobre a matéria, ou se o(a) sócio(a) solicitar sua exclusão à diretoria.



CAPITULO IV Da Administração

Art. 7º – São órgãos da Administração da Entidade:

- I. Assembleia Geral;**
- II. Diretoria;**
- III. Conselho Fiscal.**

SEÇÃO I Da Assembleia Geral

Art. 8º – A Assembleia Geral é soberana em suas resoluções e é constituída por sócios(as) maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos e suas decisões não podem conflitar com as leis vigentes e com as normas estabelecidas no presente Estatuto.

Art. 9º – A Assembleia Geral se reunirá para as deliberações em pauta, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos(as) sócios(as) pertencentes ao quadro social e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quorum para deliberar favoravelmente sobre a alteração estatutária, autorização para a alienação de bens imóveis e demais bens incorporados ao patrimônio social e sobre a fusão, incorporação e dissolução da Entidade será de, no mínimo, dois terços (2/3) dos(as) sócios(as) integrantes do quadro social, em primeira convocação, e, em segunda convocação – trinta (30) minutos após – com no mínimo de dois terços (2/3) dos(as) sócios(as) presentes na Assembleia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "G. de Souza".

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrubeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO ABEIRO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

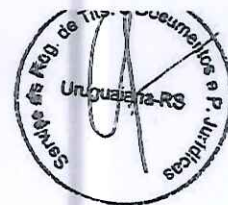
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

E-mail: R\$ 3,60 - Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01 130004 93528

ABEIRO

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



Art. 10º – Compete à Assembleia Geral:

- I. **Decidir** sobre a reforma do Estatuto Social, com quórum mínimo dois terços (2/3) dos(as) sócios(as), desde de que a maioria dos presentes aprovem;
- II. **Eleger** a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
- III. **Discutir** e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da Entidade para os quais for convocada;
- IV. **Apreciar** o relatório da Diretoria e decidir sobre aprovação das contas, balanços e balancete anual;
- V. **Aprovar ou não** a exclusão dos(as) sócios(as);
- VI. **Decidir** sobre a extinção da Entidade, com quórum mínimo dois terços (2/3) dos(as) sócios(as), com aprovação de dois terços (2/3) dos presentes.

Art. 11º – Terá, se possível, convocação feita pela imprensa, afixada em locais públicos, garantindo plena visibilidade, ou por meio de convocação direta, designando data, horário, local e pauta, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 12º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente, a cada seis meses e extraordinariamente sempre que houver necessidade, para discutir acerca de suas competências.

Parágrafo 1º – A cada três anos, na segunda quinzena do mês de Junho, para eleição de Diretoria e do Conselho Fiscal na forma do Regimento Interno;

Art. 13º– A votação para eleição da diretoria será realizada por aclamação em caso de chapa única, ou por voto secreto em caso de mais de uma chapa inscrita.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ano social coincidirá com o ano civil.

SEÇÃO II Da Diretoria

Art. 14º – A Diretoria é o órgão executivo que dirige, administra e representa a Associação, em consonância com o presente Estatuto e é constituída da seguinte forma:



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL

Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-377
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: tabreibeiro@gmail.com

MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO

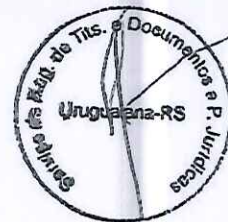
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana - RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emcl. R\$ 3,60 - Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - D712 01 1300004 93527

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de N.º



- I. **Presidente;**
- II. **Vice-Presidente;**
- III. **1º Secretário;**
- IV. **2º Secretário;**
- V. **1º Tesoureiro;**
- VI. **2º Tesoureiro.**

Parágrafo 1º – Os instituidores(as), diretores(as), conselheiros(as), associados(as), benfeitores(as) ou equivalentes não serão remunerados(as) e nem terão vantagens ou benefícios concedidos por qualquer forma de título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo 2º – O mandato da diretoria será de três anos (03), com possibilidade de uma (01) reeleição de totalidade ou de qualquer um de seus membros.

Parágrafo 4º – O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Art. 15º – Compete à Diretoria:

- I. **Administrar** a Entidade;
- II. **Cumprir e fazer cumprir** rigorosamente o Estatuto, o Regimento Interno e as decisões das Assembleias Gerais;
- III. **Elaborar e apresentar** a Assembleia Geral e os relatórios semestrais;
- IV. **Nomear** comissões especiais, permanentes e grupos de trabalhos;
- V. **Deliberar** sobre a convocação das Assembleias Gerais;
- VI. **Aprovar** o Regimento Interno;
- VII. **Autorizar** a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos e convênios;
- VIII. **Apresentar** a Assembleia Geral as contas, o balanço e balancete anual para a apreciação e aprovação;
- IX. **Nomear** os Diretores(as) dos departamentos existentes ou os que forem criados para melhorar o desempenho e coordenação dos trabalhos e atividades, desenvolvidas pela Entidade com aprovação da Assembleia Geral.

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL**
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELLEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 011300004.93826


Kellen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada a
2º Tabelionato de Notas



Art. 16º – A Diretoria reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por mês;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º – As convocações serão feitas pela Presidência.

Parágrafo 2º – Das reuniões lavrar-se-á respectiva ata em livro próprio.

Art. 17º – Compete ao Presidente, além do que a Assembleia Geral atribuir-lhe:

- I. **Dedicar-se** pelo bom andamento e zelar pela associação;
- II. **Representar** a Entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- III. **Cumprir e fazer cumprir** este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV. **Supervisionar** todo movimento da Entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
- V. **Presidir** as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria subscrevendo, com o Secretário, as respectivas atas;
- VI. **Autorizar** a execução dos planos de trabalho aprovado pela Diretoria;
- VII. **Autorizar**, juntamente com o Tesoureiro, a movimentação de fundos da Entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
- VIII. **Contrair** empréstimos, após aprovação da Diretoria;
- IX. **Celebrar** contratos de interesse da Entidade;

Art. 18º – Compete ao Vice-Presidente:

- I. **Auxiliar** o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegações de poderes.

Art. 19º – Compete ao 1º Secretário:

- I. **Administrar**, organizar e dirigir os serviços da Secretaria;



2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA



2011

AUTENTICAÇÃO

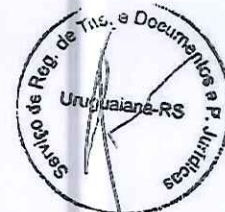
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2011

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3,80 + Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01 1300004-93525

Kelelen Cristiane Brum Caiem
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



- II. **Ter** sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. **Secretariar** as sessões das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
- IV. **Responsabilizar-se** pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

Art. 20º – Compete ao 2º Secretário:

- I. **Auxiliar** o primeiro (1º) Secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegações de poderes.

Art. 21º – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. **Supervisionar**, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da Entidade;
- II. **Arrecadar e efetuar** o pagamento das despesas;
- III. **Movimentar** as contas bancárias, assinando cheques conjuntamente com o Presidente;
- IV. **Administrar** a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;
- V. **Apresentar** à Diretoria, mensalmente, o balancete do movimento da receita e despesas do mês anterior;
- VI. **Guardar**, sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à Entidade.

Art. 22º – Compete ao 2º Tesoureiro

- I. **Auxiliar** o primeiro (1º) Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegações de poderes.

Art. 23º – No caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão escolhidos pela Assembleia Geral, por maioria de votos, até o término do mandato.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrifeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIZZIRO - TABELIÃ

2015

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 3,60 - São digital R\$ 0,40 - R\$ 4,00 - 0712 01 1000004.99924

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Art. 24º – A Entidade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre os sócios no gozo de seus direitos sociais.

Art. 25º – O mandato do Conselho Fiscal será de três anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Art. 26º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. **Verificar** a Contabilidade da Associação sempre que julgue conveniente;
- II. **Opinar** sobre os relatórios de desempenho financeiro, contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III. **Emitir** pareceres para os organismos superiores da entidade, prestando esclarecimentos à Assembleia Geral, quando solicitado;
- IV. **Solicitar** ao Presidente, em caso excepcional e pela maioria de seus membros, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando encontradas nas contas da Entidade irregularidades comprovadas que justifiquem o pedido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos tanto de diretoria quanto de conselho fiscal não serão remunerados, em hipótese alguma.

Art. 27º – A Entidade adotará um Regimento Interno que, se aprovado pela Diretoria, disciplinará seu funcionamento.

CAPITULO V

Do Patrimônio, sua Constituição, Utilização e Fontes de Recursos

Art. 28º – O patrimônio da Entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza. Não serão distribuídos os resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da Entidade, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 29º – A entidade terá como fonte de recursos: as doações, as contribuições dos sócios e as receitas destinadas por entidades públicas ou privadas.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the board or the association, located at the bottom right of the page.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

2015

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emoi. RS 5,80 + Seio digital R\$ 0,40 + R\$ 4,00 - 0112 01.1300004 95523

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



PARÁGRAFO ÚNICO: Serão aplicadas integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPITULO VI Disposições Gerais e Transitórias

Art. 29º – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com quórum mínimo dois terços (2/3) dos(as) sócios(as), desde de que a maioria dos presentes aprovem e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 30º – A Entidade somente será dissolvida por dificuldades insuperáveis, decidido em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim e com quórum mínimo dois terços (2/3) dos(as) sócios(as), desde que dois terços (2/3) dos presentes aprovem.

Art. 31º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênere com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes na Cidade de Uruguiana- RS e devidamente registrada nos Órgãos Públicos, a serem indicadas pela Assembleia Geral Extraordinária que tiver determinado a dissolução.

Art. 32º – É expressamente vedada a vinculação da entidade a qualquer organização de caráter político-partidário ou religioso.

Art. 33º – O presente Estatuto está em consonância com o vigente Código Civil Brasileiro e com a LEI 8.080 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; DECRETO Nº 7.508, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; LEI Nº 10.216, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Portaria GM 3.088, institui a Rede de

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1051 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia retrográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
E-mail: RS 3,60 - Selo digital: RS 0,40 = RS 4,00 - CN: 2 01 130004.93522

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Art. 34º – Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos em primeira instância pela diretoria e em instância final pela Assembleia Geral.

URUGUAIANA, 30 de Junho de 2015

José Eloel Figueiró Peixoto

José Eloel Figueiró Peixoto
1º Secretário

Clademir

Clademir Magna Bosco
Presidente

Pacífico Luiz Saldanha

Pacífico Luiz Saldanha
ADVOGADO
OAB-RS-14.920



Clademir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA

CERTIFICO que este documento foi protocolado no livro A-19, sob nº 67807, em 24/11/2015, e registrado no livro nº A-14, à folha 289-frente, sob nº 2870. Dou fé.

Uruguiana, quarta-feira, 25 de novembro de 2015.

Adilson René Ribeiro Teixeira - Oficial Registrador

Emolumentos Total: R\$ 109,40 + R\$ 3,10 = R\$ 112,50

CERTIDÃO P (a pgs): R\$ 6,70 (0715.01.0900003.23113 = R\$ 0,40)

EXAME DOCUMENTOS: R\$ 31,10 (0715.03.0900003.21459 = R\$ 0,70)

REGISTRO PJ: R\$ 46,40 (0715.04.0900003.05708 = R\$ 0,90)

DIGITALIZAÇÃO: R\$ 21,60 (0715.03.0900003.21460 = R\$ 0,70)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,60 (0715.01.0900003.23114 = R\$ 0,40)

Adilson René Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.926.180-3.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2abriereiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Uruguiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 1300004 93520

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



Lista de Sócios Fundadores – AFURP – Dia 30/06/2015

Nº	Nome	RG e CPF	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Assinatura
1	Eva Bittencurt Goni	RG: 1043030673 CPF: 340431360-25	Brasileira	Casada	Aposentada	Eva B Goni
2	João Carlos Tomas	RG:9079897311 CPF:610010150-53	Brasileiro	Solteiro Maior	Serviços Gerais	João Carlos Tomas
3	Branca Bittencurt	RG: 1042068691 CPF:685480280-68	Brasileira	Solteira Maior	Do Lar	Branca B. Bittencurt
4	Pacifico Luiz Saldanha	RG:7112437831 CPF: 134575860 04	Brasileiro	Casado	Advogado	Pacifico Saldanha
5	Rosângela de Ávila Carvalho	RG: 1036707667 CPF: 425963510-72	Brasileira	Solteira Maior	Agente Social	Rosângela de Ávila Carvalho
6	Sônia Torres	RG: 1088182413 CPF: 006550530-18	Brasileira	Solteira Maior	Beneficiária INSS	Sônia Torres
7	Aloísio Alberto Dilli	RG:1006497166 CPF: 168074640-53	Brasileiro	Solteiro Maior	Religioso	Aloísio Dilli
8	Marcelo Quintana Soares	RG:2074313475 CPF: 008940250-23	Brasileiro	Solteiro Maior	Psicólogo	Marcelo Quintana Soares
9	Vanda Maria Castro Moraes	RG: 1072950486 CPF: 995624800-20	Brasileira	União Estável	Do Lar	Vanda Moraes
10	Elinar Strack	RG:4024355911 CPF: 435852480-04	Brasileira	Casada	Sanitarista	Elinar Strack
11	Verydiana P. Comis	RG: 1061122221 CPF: 836625960-91	Brasileira	Solteira Maior	Enfermeira	Verydiana P. Comis
12	Luiz Rogério Pecego	RG: 3066728084 CPF: 891616450-87	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Luiz Rogério Pecego
13	Giane da Silva Pereira	RG:2086857782 CPF: 823352300-34	Brasileira	Solteira Maior	Beneficiária INSS	Giane Silva Pereira
14	Elisa Gomes Sena	RG: 4033787419 CPF: 340399610-72	Brasileira	Divorciada	Cozinheira	Elisa Sena
15	Larissa M. Labrêa	RG:9100050831 CPF: 028161400-83	Brasileira	Casada	Assistente Social	Larissa M. Labrêa
16	Mário Silva de Menezes	RG: 8030817012 CPF: 230780140-53	Brasileiro	Casado	Aposentado	Mário Silva de Menezes

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

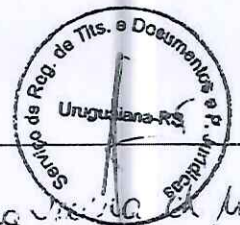
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: RS 2,60 + Selc digital RS 0,40 = RS 4,00 - 0712 01 130004 93519

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
Tabela de Notas

TABELIONATO



17	Laura Viera. de Menezes	RG:3088927284 CPF:013384850-75	Brasileira	Solteira	Estudante	Laura Viera de Menezes
18	Dalva Vieira	RG: 8030790268 CPF:890612500-30	Brasileira	Solteira Maior	Autônoma	Dalva Vieira
19	Marcia Vieira	RG: 7081075462 CPF:970832750-68	Brasileira	Solteira Maior	Autônoma	Marcia Cristiane Vieira
20	Letícia Zacharias	RG: 4121462131 CPF:970832750-68	Brasileira	Solteira Maior	Estudante	Letícia Vieira Zacharias
21	Franck Maciel Peçanha	RG:1079233 CPF: 019806237-08	Brasileiro	Casado	Fisioterapeuta/ Professor Universitário	Franck
22	Ana Terezinha de Lima	RG:3038970707 CPF:429600700-97	Brasileira	Divorciada	Artista Plástica	Ana T. S. Recart
23	Neiva da Cruz	RG: 4054864576 CPF: 841665170-15	Brasileira	Solteira Maior	Aposentada	
24	Tânia Oliveira	RG: 1012346423 CPF: 887893810-68	Brasileira	Casada	Artesã	Tânia
25	Nilson de Castro	RG:4082193171 CPF:001161110-38	Brasileiro	Casado	Empacotador	Nilson Castro
26	Dalton Medeiros Bonella	RG:5080713381 CPF: 010789350-91	Brasileiro	Solteiro Maior	Empacotador	DALTON
27	Marcos Leonardo Almeida	RG: 8122587077 CPF: 010314290-58	Brasileiro	Solteiro Maior	Empacotador	Marcos Leonardo Almeida
28	Olíbio N. de Freitas	RG: 4020159275 CPF: 340484720-20	Brasileiro	Divorciado	Pequeno Produtor Rural	Olíbio N. de Freitas
29	Patrícia Vendrusculo	RG:1023803545 CPF:884420630-72	Brasileira	Solteira Maior	Psicóloga	Patrícia Vendrusculo
30	Sandra Santos Soares	RG:3094305186 CPF:007088160-02	Brasileira	Solteira Maior	Agente Social	Sandra Soares
31	Maria-do Horto Cecon	RG: 9011423697 CPF: 011372180-00	Brasileira	Casada	Artesã	Maria do Horto Cecon
32	Eva Maria M. da Luz	RG:1011565783 CPF:332983190-15	Brasileira	Solteira Maior	Cozinheira	Eva Maria M. da Luz
33	Márcia Helena Freitas	RG: 3032380036 CPF: 557491000-49	Brasileira	Casada	Artesã	Márcia Alves Freitas

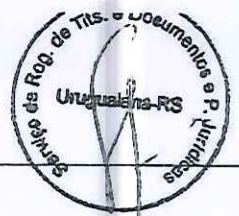
[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprogramada a qual confere com o original, do
que dou fé.
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emcl. R\$ 3,60 - Seló digital R\$ 0,40 - R\$ 4,00 - 0712 01 1300104 93518

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



34	Luciane A. Ferreira	RG:7068143663 CPF:94210570-68	Brasileira	Casada	Técnica em Enfermagem	Luciane A. Ferreira
35	Joice Soares	RG: 8109606974 CPF: 70620210-87	Brasileira	Solteira Maior	Desempregada	Joice
36	Márcia C. M. Oliveira	RG:1093952651 CPF:014975150-84	Brasileira	Casada	Técnica em Enfermagem	Márcia C.M.O.
37	Ester C. Borin	RG:6047342289 CPF:609198500-06	Brasileira	Casada	Técnica em enfermagem	Ester C. Borin
38	Mireli S. Origi	RG:1061885107 CPF:016070920-26	Brasileira	Casada	Técnica em enfermagem	Mireli Origi
39	Leda J. Araujo	RG:6050999264 CPF:639932870-53	Brasileira	Casada	Agente Redutora de Danos	Leda J. Araujo
40	Catiúcia Sanchotene	RG:4087495141 CPF: 002133150-25	Brasileira	Casada	Estudante	Catiúcia Sanchotene
41	Santa Rios	RG: 307 484 4311 CPF: 008920100-02	Brasileira	Casada	Aposentada	Santa P. Rios
42	Vera Lúcia Rodrigues	RG: 1037304027 CPF: 448503950-15	Brasileira	Casada	Desempregada	Vera Lucia Rodrigues
43	Adriana R. Bitencurt	RG: 2072958354 CPF: 000004570-51	Brasileira	Solteira Maior	Desempregada	Adriana R. B.
44	Maria do Carmo Nunes dos Anjos	RG:6042071131 CPF:804107820-68	Brasileira	Solteira Maior	Beneficiária INSS	Maria
45	Eloá Rodrigues de Souza	RG: 402855284 CPF: 777046220-72	Brasileira	Solteira Maior	Professora de Educação Física	Eloá J. S.
46	Clademir Magno Bosco	RG: 5039379119 CPF: 976265260-15	Brasileiro	União Estável	Militar Reformado do Ex. Brasileiro	Clademir
47	Arlindo Martins Barbosa	RG: 5028043932 CPF: 842823980-00	Brasileiro	Casado	Beneficiário INSS	Arlindo M. B.
48	Jorge Nunes	RG: 8026069081 CPF: 404462630-87	Brasileiro	Divorciado	Aposentado	Jorge Nunes
49	Fernanda Souza	RG: 6100051546 CPF: 012055640-55	Brasileira	Solteira Maior	Beneficiária INSS	Fernanda Souza
50	Kelly Canulo	RG: 1106320921 CPF: 011915380-79	Brasileira	Solteira Maior	Estudante	Kelly Canulo

Handwritten signature at the bottom of the page.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone(55)3412-1031 - E-mail: 2tblbrilheiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.
Uruguaiiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712 01 1300004 93517

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



51	Márcia Rosane S. Molina	RG: 1084130309 CPF: 009754380-26	Brasileira	Casada	Agente Social	Márcia Rosane Molina
52	Tatiane Motta	RG: 5073822909 CPF: 007561450-23	Brasileira	Solteira Maior	Professora de Educação Física	Tatiane Motta
53	Rochele Pozzebon	RG: 7053931874 CPF: 000043610-71	Brasileira	Casada	Farmacêutica	Rochele Pozzebon
54	Paulo Ricardo Moreira	RG: 3052343302 CPF: 819853987-53	Brasileiro	Divorciado	Desempregado	
55	Edson Rolim	RG: 3120203272 CPF: 046637960-95	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	EDISON
56	Aginaldo Fagundes Figueiredo	RG: 9050998724 CPF: 801845100-15	Brasileiro	Solteiro Maior	Psicólogo	Aginaldo Fagundes Figueiredo
57	Raquel Cristina Braun da Silva	RG: 9093869767 CPF: 028016680-01	Brasileira	Solteira Maior	Fisioterapeuta	Raquel Cristina Braun da Silva
58	Jorge Antônio da Silva Ribeiro	RG: 1047337281 CPF: 535712310-15	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Jorge Ribeiro
59	Jorge André da Silva	RG: 3061879734 CPF: 022568990-12	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Jorge André da Silva
60	Jânio Eucares Machado Oliveira	RG: 5014337264 CPF: 836383690-72	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Jânio Eucares Machado Oliveira
61	David Soares Luzardo	RG: 1116051408 CPF: 039419410-11	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	David Luzardo
62	Enio Ferreira Gonçalves	RG: 2050886478 CPF: 314766190-78	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Enio Ferreira Gonçalves
63	Marisa Lima da Cruz	RG: 1030953553 CPF: 746064250-91	Brasileira	Solteira Maior	Do Lar	Marisa Lima da Cruz
64	Derli José Moreira Martins	RG: 2053014491 CPF: 730532360-87	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	Derli José Moreira Martins
65	José Joaquim Alves Gonçalves	RG: 5082749391 CPF: 451240350-72	Brasileiro	Solteiro Maior	Aposentado	José Joaquim Alves Gonçalves
66	Luiz Enir Andrade Cabreira	RG: 5008004987 CPF: 245121250-00	Brasileiro	Divorciado	Técnico em Enfermagem	Luiz Enir Cabreira
67	Laura Virgili Claro	RG: 3100618614 CPF: 019414310-46	Brasileira	Solteira Maior	Nutricionista	Laura Virgili Claro

Edson Rolim

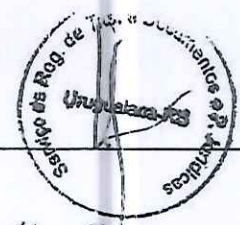
 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL** 
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrbeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.

Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01133000493516

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



68	Suély Silveira de Souza	RG: 9093947712 CPF: 024839620-09	Brasileira	Solteira Maior	Agente Social	<i>Suély Silveira de Souza</i>
69	Marina Barboza Arena	RG: 106900814 CPF: 345026700-06	Brasileira	Solteira Maior	Do Lar	<i>Marina Barboza Arena</i>
70	Luiz Carlos Gomes Pinto	RG: 7030079763 CPF: 420508550-87	Brasileiro	Solteiro Maior	Desempregado	<i>Luiz Carlos Gomes Pinto</i>
71	Dário Roberto de Almeida	RG: 1061123392 CPF: 126984538-18	Brasileiro	Solteiro Maior	Aposentado	<i>Dário Roberto de Almeida</i>
72	Jorge Martins Júnior	RG: 1084741832 CPF: 015972600-02	Brasileiro	Solteiro Maior	Empresário	<i>Jorge Martins Júnior</i>
73	Antônio L. da Silva	RG: 7028120603 CPF: 283138010-34	Brasileiro	Viúvo	Pescador	<i>Antônio L. da Silva</i>
74	Maria Aparecida D. de Dorneles	RG: 9024147366 CPF: 304615370-87	Brasileira	Viúva	Professora	<i>Maria Aparecida D. de Dorneles</i>
75	Raquel Corrêa Martins	RG: 6019519881 CPF: 476359240-87	Brasileira	Divorciada	Professora	<i>Raquel B. Martins</i>
76	Antônia da Silva	RG: 8003481911 CPF: 610013090-49	Brasileira	Solteira Maior	Do Lar	<i>Antônia Maria da Silva</i>
77	Maria Medianeira Ibanez Alberto	RG: 8022599677 CPF: 116768500-82	Brasileira	Solteira Maior	Aposentada	<i>Maria Medianeira Ibanez Alberto</i>
78	Franciele Machado	RG: 1094884481 CPF: 027607790-33	Brasileira	Solteira Maior	Assistente Social	<i>Franciele Machado</i>
79	Jorge A. Paz de Abreu	RG: 1003633383 CPF: 271908890-00	Brasileiro	Casado	Aposentado	<i>Jorge A. Paz de Abreu</i>
80	Tania Gonçalves Costa	RG: 1056928219 CPF: 713075320-04	Brasileira	Solteira Maior	Bacharel em Direito	<i>Tania Gonçalves Costa</i>
81	José Elzeu Figueiró Peixoto	RG: 1130353376 CPF: 700894420-91	Brasileiro	Solteiro Maior	Aposentado	<i>José Elzeu Peixoto</i>
82	Dilma Benites	RG: 1047342652 CPF: 304519060-04	Brasileira	Solteira Maior	Aposentada	<i>Dilma Benites</i>

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabrubeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

URUGUAIANA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do
que dou fé.
Uruguaiana-RS, 27 de novembro de 2015

KELEN CRISTIANE BRUM CAIMI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emcl: R\$ 3,60 + Selc digital R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0712.01 1900004 93515

Kelen Cristiane Brum Caimi
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

2º Titular:

Dalva Vieira, Brasileira, Solteira, Maior, Autônoma, RG: 803 079 0268, CPF: 890 612 500-30.

Dalva Vieira

3º Titular:

Oracilda de Freitas, Brasileira, Viúva, Maior, Autônomo, RG: 208 109 2989, CPF: 015 545 439-08.

Oracilda de Freitas

4º Suplente:

João Fernando de Menezes, Brasileiro, Casado, Maior, Autônomo, RG: 907 456 9568, CPF: 745 891 560-91.

João Fernando de Menezes

5º Suplente:

Teodoro Luiz Silva de Menezes, Brasileiro, Casado, Maior, Aposentado, RG: 102 603 0161, CPF: 314 844 250-49.

Teodoro Luiz Silva de Menezes

6º Suplente:

Ana Araci Liscano, Brasileira, Viúva, Maior, Autônoma, RG: 103 352 7126, CPF: 406 268 490-04.

Ana Araci Liscano

Uruguaiana, 10 de Maio de 2021.

Mário Silva de Menezes

Mário Silva de Menezes
Presidente

Mário Silva de Menezes

19	Débora Schlotfeldt Siniak	RG: 3090425921 CPF: 019915000-17	Brasileira	Casada Maior	Professora	<i>[Handwritten signature]</i>
20	Márcia Cristiane Vieira	RG: 7081075462 CPF: 970832750-68	Brasileira	Solteira Maior	Autônoma	<i>[Handwritten signature]</i>
21	Leticia Zacharias	RG: 4121462131 CPF: 970832750-68	Brasileira	Solteira Maior	Estudante	<i>[Handwritten signature]</i>
22	Laura Vieira de Menezes	RG: 3088927284 CPF: 013384850-75	Brasileira	Solteira Maior	Autônoma	<i>[Handwritten signature]</i>
23	Luziane Conceição Pereira da Siiva	RG: 6071051806 CPF: 911094500-87	Brasileira	Solteira Maior	Professora	<i>[Handwritten signature]</i>

Maria Silva de Almeida